

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 420001**

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 72031.011712/2021-31.

Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: COORD. GERAL DE EXEC. ORCAMENT. FINANC E CONT. Contratado: 10.770.313/0001-82 - FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/04/2024 a 12/04/2025, nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 13/04/2024 a 12/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.750.000,00. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/04/2024).

**SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 936426/2022. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027. Convenente: FUNDACAO TERRA, CNPJ nº 12658530000100. O Projeto Agentes da Cultura Popular tem por objetivo realizar ações de capacitação para empreendedores culturais nas linguagens de samba de coco, bumba meu boi, maracatu e artesanias no município de A. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/12/2022 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº \*\*\*.878.943-\*\*, Convenente: ANA FLAVIA BRETAS DE VASCONCELLOS, CPF nº \*\*\*.282.776-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 930051/2022. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540032. Convenente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE, CNPJ nº 10457936000108. Alteração do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/11/2022 a 25/11/2024. Data de Assinatura: 16/11/2022. Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº \*\*\*.878.943-\*\*, Convenente: JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTAO, CPF nº \*\*\*.056.581-\*\*.

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas Adjunto da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícuia a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a CAVÍDEO PRODUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE FILMES LTDA., CNPJ: 01.666.326/0001-15 e seu sócio CARLOS VINICIUS BORGES, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 16-E/2024/SEF/SPR, relativo ao projeto SETENTA - SALIC 12-0288 - Processo: 01580.018747/2012-45. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024  
ANDRETE CÉSAR SANTOS DA SILVA  
Superintendente Adjunto de Prestação de Contas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas Adjunto da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícuia a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a MANOEL FERNANDES NETO, CNPJ: 12.444.492/0001-93 e seu sócio MANOEL FERNANDES NETO, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 14-E/2024/SEF/SPR, relativo ao projeto SELVA (EX FILHO DO AMONÍACO) - SALIC 16-7101 - Processo 01416.001433/2016-39. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024  
ANDRETE CÉSAR SANTOS DA SILVA  
Superintendente Adjunto de Prestação de Contas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas Adjunto da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícuia a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o

recebimento, NOTIFICA a HF & DS AUDIOVISUAL LTDA., CNPJ: 19.692.497/0001-84 e seus sócios FABIO JOSE DA SILVA e HENRIQUE JOSE COCENTINO FERNANDES, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 08-E/2024/SEF/SPR, relativo ao projeto TODAS AS CORES DO BRANCO - SALIC 16-7133 - Processo 01416.001040/2016-25. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024  
ANDRETE CÉSAR SANTOS DA SILVA  
Superintendente Adjunto de Prestação de Contas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas Adjunto da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícuia a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a MARILHA PRODUÇÕES E FINALIZAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.472.728/0001-93 e sua sócia MARILHA ASSIS LUNA, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 13-E/2024/SEF/SPR, relativo ao projeto ESTRADA IRINEU SERRA" (SALIC 16-7711 - Processo 01416.015037/2016-99. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024  
ANDRETE CÉSAR SANTOS DA SILVA  
Superintendente Adjunto de Prestação de Contas

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Convênio Nº 932852/2022. Convenentes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, , Unidade Gestora: 423002, Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA, CNPJ nº 03360608000115. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 400.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 19/12/2022 a 14/12/2024. Data de Assinatura: 16/04/2024. Assina: Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS / FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO - Sem Cargo/Função

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 343002**

Nº Processo: 04920.000028/2024-09.  
Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO PARA, IPHAN-PA.  
Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Valor Total: R\$ 234.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 16/04/2024).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 343002**

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 01492.000203/2019-92.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO PARA, IPHAN-PA. Contratado: 10.450.194/0001-80 - T B FIGUEIREDO NUNES SERVICOS GERAIS. Objeto: Repactuação de preços do contrato nº02/2019. Vigência: 03/07/2019 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 444.431,40. Data de Assinatura: 12/05/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 12/05/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 343002**

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 01492.000203/2019-92.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO PARA, IPHAN-PA. Contratado: 10.450.194/0001-80 - T B FIGUEIREDO NUNES SERVICOS GERAIS. Objeto: Repactuação de preços do contrato nº02/2019. Vigência: 03/07/2019 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 444.431,40. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 12/03/2024).

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 344041**

Número do Contrato: 10/2021.  
Nº Processo: 01420.100956/2021-65.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Prorrogar, por mais 30 (trinta) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 010/2021, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993. Vigência: 22/04/2024 a 22/10/2026. Data de Assinatura: 15/04/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 15/04/2024).

